

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO PROGRAMA VIVA LEITE UBS- BELO HORIZONTE

Eduardo Luis COUTO<sup>1</sup>  
Ana Paula Farias ROMERA<sup>2</sup>

**RESUMO:** A presente pesquisa abordara o Programa Viva Leite, oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo a crianças com idade de 06 meses a 07 anos de idade o programa cadastra crianças nas quais os pais estejam desempregados ou que necessitem do auxilio, o trabalho trará informações de como o assistente social atua na saúde e auxilia na inclusão dessas crianças ao programa. Essa pesquisa foi realizada no UBS do Jardim Belo Horizonte, “DARCY CARNEIRO”

**Palavras-chave:** Programa Viva Leite, UBS, Crianças, Serviço Social, Saúde

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trará informações sobre o Programa Viva Leite, um Programa do Governo do Estado de São Paulo, que é oferecido pelos Postos de Saúde a crianças com faixa etária de 06 meses a 07 anos de idade, essa pesquisa foi elaborada no UBS do Jardim Belo Horizonte “DARCY CARNEIRO” localizado na rua: Coronel Albino nº3000 no Jardim Belo Horizonte em Presidente Prudente - SP, a pesquisa foi realizada junto a Assistente Social da Unidade Isabel Cristina de Mendonça.

O Referencial teórico utilizado foi informações coletadas com a mesma através de entrevista e pesquisas no site do Ministério da Saúde do Governo de São Paulo.

Uma alimentação adequada é de essencial importância durante toda a vida sobretudo na infância, pois contribui decisivamente para o crescimento e o desenvolvimento da criança

---

<sup>1</sup> Discente do 3º ano do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail ppaulafarias\_r@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mestre em ..... pelas Faculdades..... e-mail@..... Orientador do trabalho.

## **2 O SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE**

A profissão do Serviço Social é regulamentada pela Lei nº8.662/93, sendo o seu exercício profissional regido pelo código de ética profissional dos Assistentes Sociais. É a profissão que atua no campo das políticas sociais com o compromisso de defesa e garantia dos direitos sociais da população, usando o fortalecimento da democracia. Nesta pesquisa o objetivo é abordar o papel do assistente social junto a saúde pública, especificamente com o programa viva leite.

Considera-se que o código de ética da profissão apresenta ferramentas imprescindíveis para o trabalho dos assistentes sociais na saúde em todas as suas dimensões: no planejamento, na acessoria, na gestão e na mobilização e participação social.

O trabalho tendo como finalidade a garantia do bem-estar físico, mental e social dos usuários.

### **2.1 Programa Viva Leite**

O Projeto Viva Leite, foi instituído pelo Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1999, com o objetivo principal de oferecer um complemento alimentar seguro a crianças de baixa renda que vivem em condições de risco nutricional e Renda mínima no Estado de São Paulo.

A distribuição é feita de forma gratuita, em embalagens plásticas de 1(um) litro padronizados com o logotipo do Governo do Estado de São Paulo e do Programa Viva Leite.

## **2.2 Quem tem Direito - Como entrar no Programa**

Crianças de 06 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos. Terão prioridade crianças de 06 meses a 1 ano e 11 meses de idade; crianças que pertencem a famílias cujo chefe encontra-se desempregado.

Para solicitar a inclusão do Programa Viva Leite é necessário que faça uma triagem com a Assistente Social, onde a mesma fara uma entrevista e solicitara os documentos necessários para a inclusão da criança.

Os documentos necessários são:

- Certidão de Nascimento da criança;
- Carteira de vacinação da criança atualizada;
- Documento RG da mãe ou responsável pela criança;
- Comprovante de renda familiar, se tiver.

Após a triagem a criança e encaminha a uma consulta medica onde e feita a pesagem e alguns exames de rotina.

Após a inclusão no Programa o responsável pela criança e orientado na forma de pegar o leite, horários e dias da distribuição.

## **2.3 Qual o Papel do Assistente Social Junto ao Programa**

O Assistente Social realiza no momento da inclusão no Programa viva leite, o relatório social priorizando crianças pertencentes a família em que o chefe de família esta desempregado ou se a mãe for arrimo de família.

Realiza-se também palestras e mini cursos informativos sobre qualidade de vida para as famílias cujas crianças encontram-se cadastradas no programa. Oportunidade de estar mais próximas dessas famílias e dessa forma ter uma dimensão de suas necessidades e auxilia-las da melhor maneira.

O programa pode auxiliar no conhecimento das famílias que necessitam do programa, fazendo uma observação e acompanhamento da criança e

de toda a família, enquanto a mesma estiver sendo atendida pelo programa, auxiliando assim em suas dificuldades e vulnerabilidade.

O assistente social participa com o intuito de conhecer as famílias que são atendidas no programa e conseqüentemente no âmbito de trabalho UBS.

### **3 CONCLUSÃO**

Portanto, pode-se compreender que é fundamental a atuação profissional do assistente social na instituição de saúde pública. Mesmo com todos os entraves, obstáculos e dificuldades em que o profissional enfrenta no cotidiano.

Mas uma atuação de extrema importância a população, assegurando seus direitos a saúde, nesse caso ao leite das crianças

Nesse caso não é difícil entender a situação aqui discutida e que é de suma importância a intervenção do serviço social para a total seguridade dos direitos dos usuários.

A ação do serviço social deve ser de maneira articulada com nossa sociedade, mais exatamente em responder as demandas expostas no enfrentamento das expressões da questão social. Há necessidade de uma intervenção de maneira a criar a probabilidade de indivíduos sócias que necessitam de um profissional que compreenda a sua realidade e que possa intervir de forma justa.

As respostas institucionais e o serviço social referente a demanda comprometem-se sempre a fim de organizar ações que busca efetivação dos direitos aos usuários. Seja ele através de informações e orientações sobre o direito de todos, no acesso a saúde e sobre o dever do Estado em promover-la, ou contribuir com sua promoção. O programa viva leite vinculado estritamente com a saúde das crianças tem como resposta a contribuição nutricional para o desenvolvimento destas e acompanhamento para identificar a sua resolutividade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PAULILLO Et. Al. **Eficácia e Coesão Social do Projeto Viva Leite**: uma avaliação da rede de segurança alimentar na região da Grande São Paulo. Revista de Economia Agrícola. V.56, n°2 p-61-67 jul/dez 2009.

VASCONCELOS, A.M. de **A prática do serviço social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 2ªEd. São Paulo: Cortez, 2003

<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/vivaleite>

[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br)